Publicado na folha de sanção
dia 19.08.94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE (043) 732-1166 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PR

DECRETO Nº 702.

Súmula: Concede aposentadori a servidora Pública Municipal Sra.Maria Luiza Crivari.Pereira

Dr. Valter Braz Marinho, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferiadas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aposentada com proventos integrais, à partir da presente data nos termos do inciso III da letra B, do artigo 40 da Constituição da República, a servidora Municipal desta Prefeitura Sra. Maria Luiza Crivari Pereira, ocupante do cargo de Professora.

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º- O ato sujeita-se a devida aprovação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 1.994.

DR. VALTER BRAZ MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL;